



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor **Antonio Cesar de Oliveira Rocha**, Matrícula:293-1, por força do Processo Administrativo Nº 05/2015 a sexta parte, incidente sobre o seu vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAURÍCIO SANT'ANA SOARES
Presidente